



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA NO CEM – Realino Elias Carrijo / Amanhece

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais para reforma no CEM Realino Elias Carrijo localizado na Rua Osvaldo Cruz nº1.490 – Distrito de Amanhece.

A reforma tem por finalidade:

- Pintura geral em toda escola,
- Executar forros em PVC nas salas de aula,
- Executar pisos em cerâmica nas salas de aula,
- Reparos gerais nos quadros negros,
- Trocar tanques da área de serviço, fornecer e instalar prateleiras no DML e despensa,
- Reparos no alambrado no entorno da escola,
- Substituição de telhas quebradas eliminando pontos de infiltração,
- Revisão das instalações elétricas eliminando pontos de ligações provisórias,
- Fornecedor e executar armários sob a bancada da cozinha,
- Executar mural em azulejo nas salas de aula,
- Executar projetos de prevenção e combate a incêndio.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E FERRAMENTAS

1.1.1 - O canteiro de obras deverá apresentar-se, limpo e com passagens livres e desimpedidas. As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

- 1.1.2 - O entulho e quaisquer sobras de material serão regularmente coletados e removidos. Por ocasião dessa remoção, serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeira excessiva e riscos eventuais. O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma, os inconvenientes mais comuns: riscos de acidente;
- 1.1.3 - Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de obras do Município, bem como, estocagem, retirada de entulhos, etc;
- 1.1.4 – Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública.
- 1.1.5 - É proibida a queima de lixo no interior do canteiro e/ou da construção.

1.2 – **SEGURANÇA:**

- 1.2.1 - Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do trabalho e prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.

2. REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- 2.1 – As instalações elétricas deverão ser revistas com a eliminação dos pontos provisórios e o devido reparo conforme normas da concessionária local. As luminárias tipo canaletas deverão ser revisadas e ou substituídas. As luminárias que apresentarem defeitos deverão ser apontadas em numero e locais para a fiscalização anteriormente a sua substituição. O mesmo devera ser feito com pontos de força como as tomadas e interruptores. Substituir os acabamentos “espelhos” dos interruptores e tomadas por peças novas e de boa qualidade.

3. REPARO EM COBERTURA:

- 3.1 – Deverão ser substituídas as telhas cerâmicas danificadas e ou quebradas existentes, eliminando pontos de infiltração na cobertura das salas de aula, secretaria, varanda principal e cozinha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

- 3.2 – Substituir todas as telhas das varandas laterais de acesso as salas de aula, as telhas deverão ser novas de boa qualidade e mesmo modelo das existentes.
- 3.3 – Revisão em toda área coberta da escola.

4. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISOS E AZULEJOS:

- 4.1 Fornecer e executar piso cerâmico na dimensão mínima de 40 x 40 cm, PEI-05 modelo e cor a ser aprovado pela fiscalização, assentados com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica. Será utilizado rejuntamento conforme cor da cerâmica.
- 4.2 O piso acabado devesa apresentar nivelado, sem ressaltos, executados por profissional capacitado.
- 4.3 Executar rodapé cerâmico de 10cm.
- 4.4 Executar na parede fundo das salas de aula, painéis em azulejo, o qual serão de utilização para afixar avisos e cartazes. Os azulejos deverão ser 15x15cm na cor branca inclusive o rejunte. As paredes serão devidamente preparadas com emboço no traço 1:2:8 e assentar as peças cerâmicas com argamassa industrial. Os painéis deverão ter as dimensões de 3,00 x 1,50mts.
- 4.5 Os locais de execução serão nas salas de aula e biblioteca.

5. COZINHA, DML, DESPENSA E AREA DE SERVIÇO:

- 5.1 – Retirada do tanque existente na área de serviço e substituir por tanque novo em ardósia, inclusive com batedouro. Substituir instalações hidráulicas, válvula, sifão , tubos e torneira. Todas as instalações deverão ser de boa qualidade, não serão aceitas peças reaproveitadas.
- 5.2 - Fornecer e assentar prateleiras em ardósia no DML e despensa, as prateleiras deverão ser em 3 (três) níveis de altura proporcionando fácil utilização e manuseio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

5.3 – Fornecer e executar armário em acrílico sob a bancada da cozinha. Deverá ser executado base para apoio dos armários em alvenaria de blocos cerâmicos, devidamente rebocados com acabamento em rodapé cerâmico mesmo modelo do existente no local.

6. RECUPERAÇÃO DOS QUADROS NEGROS:

6.1 – Deverá ser executada a recuperação dos quadros negros existentes nas salas. Os quadros deverão apresentar-se com a superfície lisa , uniforme, sem bolhas, trincas e ou manchas.

7. PINTURA

- 7.1.1 - Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. O lixamento devera ser executado com esmero e capricho.
- 7.1.2 - Cada demão de tinta (no mínimo duas) só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, com intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.
- 7.1.3 - Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.
- 7.1.4 - As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.
- 7.1.5 - Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.
- 7.1.6 - As esquadrias em geral deverão ser protegidas com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

- 7.1.7 - Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.
- 7.1.8 - Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
- 7.1.9 - Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações do fabricante e sempre aprovadas pela fiscalização.
- 7.1.10 - Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias, no mínimo duas, para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas.
- 7.1.11 – As cores seguem padrão atual da administração sendo : Barrado “Azul França”, faixa rodameio paredes externas “laranja do deserto” e parte superior e teto “Branco neve”
- 7.1.12 - Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.
- 7.1.13 - A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anti-corrosiva do tipo especificado para cada material.
- 7.1.14 - Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.
- 7.1.15 - Os solventes a serem utilizados deverão ser: Thinner, aguarrás, ou os solventes específicos recomendados pelos fabricantes.
- 7.1.16 - Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.
- 7.1.17 - Só serão aplicadas tintas, de primeira linha de fabricação, e sempre aprovadas pela fiscalização.

8. EXECUTAR FORROS EM PVC:

- 8.1 – Será exigido para qualquer tipo de forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou régua deverão apresentar-se sem defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

- 8.2 - Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, sendo que se deverá atingir o máximo pé direito possível e em caso de inexistência de instalações, deverão compatibilizar com os níveis existentes.
- 8.3 - O forro deverá ser fornecido e montado rigorosamente de acordo com as especificações técnicas da fabricante. Na montagem caso haja necessidade de cantoneiras ou outros acessórios para requadrar o vão e instalar o forro utilizar as próprias cantoneiras ou outros acessórios fornecidas pela fabricante. Qualquer imperfeição ou irregularidade apresentada deverá ser corrigida ainda que implique na desmontagem e substituição de peças.
- 8.4 - Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.
- 8.5 **Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas.**
- 8.6 – os locais serão nas salas de aula sendo que na biblioteca e secretaria o forro existente devesse ser reparado.

9. RECUPERAÇÃO DO ALAMBRADO:

- 9.1 – Reparos no alambrado em tela galvanizada no entorno da escola , as telas deverão ser reparadas , esticadas devidamente soldadas em chapas e ou tubos, feito com esmero por profissional capacitado. Não serão aceitos remendos e amarrações em arame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

10. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

10.1 – A contratada deverá executar e fornecer a fiscalização toda documentação referente ao projeto de prevenção e combate a incêndio na escola, referente aos projetos, instalações e equipamentos devidamente assinados e aprovados.

11. LIMPEZA:

11.1– A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão ser entregues limpos os pisos, azulejos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas. Todos os entulhos resultantes da obra deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

(a) *FABIANO DE OLIVEIRA BORGES*
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº. 73.779 / D - MG